

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023

**Termo Aditivo nº 25/2024
Contrato nº 25/2023**

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema de monitoramento de indicadores no e-SUS no município de Santa Cecília do Sul.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Bruno Tavares Rocha inscrita no sob CNPJ nº 27.978.251/0001-00, localizada na Rua Rodonel Guatimozim, 165, Bairro Ipanema, CEP 91.760-680, no Município de Porto Alegre - RS. Representada neste ato por seu proprietário, o Sr. **Bruno Tavares Rocha**, brasileiro, portador do CPF nº 026.657.740-70, residente e domiciliada na Rua Antenor Lemos, 174, apto 401, bairro Menino Deus, cep 90850-100, Porto Alegre- RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 25/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 25/2023 **a contar do dia 10 de março de 2024 a 10 de março de 2025.**

Parágrafo Único - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal da lei 14.133/21.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de março de 2024.

**Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante**

**Bruno Tavares Rocha-ME
CNPJ n° 27.978.251/0001-00
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.